

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Executivo	1	9	
Secretaria de Governo		15	
Secretaria de Gestão Administrativa	1	15	
Secretaria de Fazenda e Planejamento	1	15	23
Secretaria de Educação	3	15	25
Secretaria de Saúde		18	25
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras			25
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento ...			30
Secretaria de Transportes	5		30
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social	6	19	
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal		19	
Polícia Civil do Distrito Federal		20	30
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	7	22	31
Secretaria de Comunicação Social			33
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos			33
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	8		34
Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais		22	34
Procuradoria Geral do Distrito Federal		22	
Tribunal de Contas do Distrito Federal			38
Ineditoriais			39

SEÇÃO I**ATOS DO PODER EXECUTIVO****DECRETO Nº 23.525, DE 7 DE JANEIRO DE 2003**

Altera a denominação de seções da Divisão de Assistência à Saúde do Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o inciso III, do artigo 3º, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, e o disposto no artigo 17, do Decreto nº 21.170, de 05 de maio de 2000, DECRETA:

Art. 1º - A Seção de Assistência Médica e Fisioterapia da Divisão da Assistência à Saúde da Polícia Civil passa a denominar-se Seção de Assistência Médica. Parágrafo único. O cargo de Chefe da Seção de Assistência Médica e Fisioterapia da Polícia Civil passa a denominar-se Chefe da Seção de Assistência Médica. Art. 2º - A Seção de Laboratório de Análises Clínicas da Divisão de Assistência à Saúde da Polícia Civil passa a denominar-se Seção de Fisioterapia. Parágrafo único. O cargo de Chefe da Seção de Laboratório de Análises Clínicas da Polícia Civil passa a denominar-se Chefe da Seção de Fisioterapia. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 7 de dezembro de 2003
115º da República e 43º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**PORTARIA CONJUNTA Nº 46 - SGA/SEAS, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2002**

Os titulares dos órgãos cedente e favorecido, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto de 11 de julho de 2001, publicado no DODF nº 133, de 12.07.2001, Resolvem: descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996.

DE: UO: 13101 - SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
UG: 140101 - SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PARA: UO: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL
UG: 180101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL
PLANO DE TRABALHO: 09.272.0001.9004-0019

NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR R\$
31.90.03	100	129.627,00

OBJETO: descentralização de crédito orçamentário.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM PAULO CÉSAR CARVALHO OLIVIERI
U.O Cedente U.O Favorecida

PORTARIA CONJUNTA Nº 47 - SGA/SEAPA, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2002.

Os titulares dos órgãos cedente e favorecido, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto de 11 de julho de 2001, publicado no DODF nº 133, de 12.07.2001, Resolvem: descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996.

DE: UO: 13101 - SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
UG: 140101 - SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PARA: UO: 14101 - SECRETARIA DE EST. DE AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO
UG: 210101 - SECRETARIA DE EST. DE AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO

NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR R\$
31.90.01	100	1.105.639,24
31.90.01	106	8.097,93

OBJETO: descentralização de crédito orçamentário.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM MARDOQUEU GOMES DE CARVALHO
U.O Cedente U.O Favorecida

PORTARIA CONJUNTA Nº 48 - SGA/SEC, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2002

Os titulares dos órgãos cedente e favorecido, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto de 11 de julho de 2001, publicado no DODF nº 133, de 12.07.2001, Resolvem: descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996.

DE: UO: 13101 - SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
UG: 140101 - SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PARA: UO: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
UG: 230101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR R\$
31.90.01	100	176.838,00

OBJETO: descentralização de crédito orçamentário.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM ÁUREA MARIA PEREIRA ERVILHA
U.O Cedente U.O Favorecida

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**DESPACHOS DO SECRETÁRIO (*)**

Em 26 de dezembro de 2002

PROCESSO Nº: 040.000.048/2001

INTERESSADO : ELECTRON

ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e do disposto nos arts. 50, 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, de 29/11/1994, e de acordo com o que estabelece o inciso I do art. 38, combinado com os incisos II e IV do art. 39 do citado diploma legal, art. 8º, § 4º do Decreto nº 23.343 de 06/11/2002, solicitamos o reconhecimento de dívida, bem como a autorização para a emissão da Nota de Empenho e pagamento, no valor de R\$ 2.157,76 (dois mil, cento e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos), em favor da ELECTRON ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., referente a despesa com recolhimento de INSS da fatura 0373, emitida em 02/12/2002, relativa a complemento de reajuste dos serviços especializados de engenharia, operação e manutenção preventiva e corretiva para conservação das instalações elétricas, pára-raios, instalações hidráulicas, aparelhos de ar condicionado de janela e instalações especiais (esquadrias, divisórias, alvenaria e pintura corretiva) nas edificações da SEFP, no período de 14/01 a 31/12/2002, conforme folhas 151 a 161 e 165).

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à SUAOP/SEFP, para emissão da respectiva Nota de Empenho e pagamento. A despesa correrá à conta do elemento 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Subatividade 8.517.0185 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Fazenda e Planejamento

PROCESSO Nº: 040.000.046/2001

INTERESSADO : CONSERVO BRASÍLIA SERVIÇOS GERAIS LTDA.

ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e do disposto nos arts. 50, 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, de 29/11/1994, e de acordo com o que estabelece o inciso I do art. 38, combinado com os incisos II e IV do art. 39 do citado diploma legal, art. 8º, § 4º do Decreto nº 23.343 de 06/11/2002, solicitamos o reconhecimento de dívida, bem como a autorização para a emissão da Nota de Empenho e pagamento, no valor de R\$ 1.633,14 (hum mil, seiscentos e trinta e três reais e quatorze centavos), em favor da CONSERVO BRASÍLIA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA., referente a despesa com recolhimento de INSS da fatura 12495, emitida em 02/12/2002, relativa a reajuste de preços do Contrato nº 24/99-SEF, cujo objeto é prestação de serviços braçais, na movimentação de mercadorias nos postos fiscais e no Depósito de Bens Apreendidos/SUREC/SEFP, no período de janeiro a dezembro/2001, conforme folhas 178 a 186.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à SUAOP/SEFP, para emissão da respectiva Nota de Empenho e pagamento. A despesa correrá à conta do elemento 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Subatividade 8.517.0185 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Fazenda e Planejamento

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

(*) Republicados por terem saído com incorreções dos originais, publicado no DODF Nº 251, de 31 de dezembro de 2002, pág 04.

SUBSECRETARIA DA RECEITA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA

ATO DECLARATÓRIO Nº 35/2002-AGPLA/DIATE/SUREC/SEFP

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94, no artigo 98, inciso X da Portaria 1.013/94, alterada pela Portaria 104 de 09/05/00 que lhe foi delegada pelo inciso VII, artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 88 de 20/07/00 e fundamentado na Lei 1.343/96, declara:

Isentos do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, os beneficiários abaixo relacionados:

Processo 122.000.853/2002, Interessado: Maria Letícia Viana da Silva, Falecido: Geraldo Vaz da Silva, Data do óbito 10/06/1997;

Processo 122.000.855/2002, Interessado: Maria Helena de Lima Torres, Falecido: Jose Soares Torres, Data do óbito 09/06/2000;

Processo: 122.000.903/2002, Interessado: Maria do Carmo Barbosa, Falecido: Isac Pereira Barbosa, Data do óbito 01/04/2000;

Processo 122.000.856/2002, Interessado: Abimael Alves Barbosa, Falecido: Antonio Souza Barbosa, Data do óbito 17/01/2000;

Processo 122.000.833/2002, Interessado: Dionísia Pereira Maciel, Falecido: Antonio Saraiva Maciel, Data do óbito 02/11/1997.

Brasília, 19 de dezembro de 2002

ALFEU GERALDO BOFF

GERENTE

ATO DECLARATÓRIO Nº 36/2002 – AGPLA/DIATE/SUREC/SEFP

Isenção do IPVA - Lei n.º 7.431/85

O Chefe da Agência de Atendimento da Receita de Planaltina da Gerência de Atendimento ao Contribuinte da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Governo do Distrito Federal, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94 e no art.78, X, da Portaria SEFP n.º 648, de 21/12/01, que lhe foi delegada pelo item 2, alínea a, inciso VII, art. 1.º da Ordem de Serviço SUREC n.º 32 de 25/03/02, e fundamentado na Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, com redação alterada pela Lei nº 2.829, de 26 de novembro de 2001, declara:

1 - Isento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, referente ao exercício de 2002, o veículo pertencente ao condutor autônomo de passageiro – táxi - abaixo identificado: Processo 122.000.866/2002, Interessado: Cláudio Brandão Lisboa, CPF 310.089.841-91, Placa JIX9193, Permissão 2965.

2 – A alteração da categoria aluguel (táxi) para a categoria particular no ano de 2002 implicará no fim da isenção e no lançamento proporcional do tributo devido no exercício.

3 - Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Brasília, 19 de dezembro de 2002

ALFEU GERALDO BOFF

Gerente

ATO DECLARATÓRIO Nº 37/2002 - AGPLA/DIATE/SUREC/SEFP

Isenção do IPVA -Lei nº 7.431/85

O Gerente da Agência de Atendimento da Receita de Planaltina da Gerencia de Atendimento ao Contribuinte da Subsecretária da receita da secretaria de estado de Fazenda e planejamento do Governo do Distrito Federal, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94 e no art. 98, X, da Portaria SEFP nº 32 de 25/03/02, e fundamentado na lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, com redação pela Lei nº 2.829, de 26 de novembro de 2001, declara:

1 – Isento do Imposto sobre a Propriedade de veículos Automotores – IPVA, referente ao exercício de 2002, o veículo com adaptação especiais para uso exclusivo de paraplégicos ou de pessoas portadoras de deficiência física, incapazes de utilizarem modelos comuns, assim exigido por laudo médico expedido pelo DETRAN/DF, admitindo-se como adaptação especial o cambio automático ou hidramático e a direção hidráulica:

Processo 122.000.843/2002, Beneficiário: Maria Helena Silva, CPF 047.666.538-82, Placa JFG3891.

2 – A alteração de propriedade do veículo no ano 2002 para não portador de deficiência física implicará no fim da isenção e no lançamento proporcional do tributo devido no exercício.

3 – Este Ato Declaratório só terá validade apos sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Brasília, 19 de dezembro de 2002

ALFEU GERALDO BOFF

Gerente

ATO DECLARATÓRIO Nº 38/2002 - AGPLA/DIATE/SUREC/SEFP

O Gerente da Agência de Atendimento da Receita de Planaltina, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94 e no art. 98, X, da Portaria 1.013 de 01/12/94, alterada pela Portaria 104/00, que lhe foi delegada pelo item 3, alínea a, inciso VII, art. 1º da Ordem de Serviço nº 88 de 20/07/00, e fundamentado na Lei nº 2.670 de 11 de janeiro de 2001, declara:

a) A não incidência de IPVA a partir de 2003, para o veículo abaixo:

Processo 122.000.906/2002, Veiculo/Ano: Honda/CG 125 TITAN/1997 – Placa JJJ3877.

b) Remissão do IPVA ano 2002 (parcelas) e não incidência a partir de 2003:

Processo 122.000.852/2002, Veiculo/Ano: Honda/CG 125 TITAN/1998 – Placa JJJ0186;

Processo 122.000.877/2002, Veiculo/Ano:Fiat/Uno CS 1.5/1991 – Placa JEE2357.

Brasília, 19 de dezembro de 2002

ALFEU GERALDO BOFF

Gerente

ATO DECLARATÓRIO Nº 39/2002 - AGPLA/DIATE/SUREC/SEFP

O Gerente da Agência de Atendimento da Receita de Planaltina, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94 e no art. 98, X, da Portaria 1.013 de 01/12/94, alterada pela Portaria 104/00, que lhe foi delegada pelo item 3, alínea a, inciso VII, art. 1º da Ordem de Serviço nº 88 de 20/07/00, e fundamentado na Lei nº 2.670 de 11 de janeiro de 2001, declara:

a) Remitidas as parcelas do IPVA do veículo abaixo relacionado, referentes ao exercício de 2002, e a não incidência para os exercícios posteriores, conforme requisitos da Lei 2.670/2001:

Processo 122.000.841/2002, Veículo/Ano: Honda/CG 125 Titan/2000, Placa JJO6835.

b) Não incidência do IPVA do veículo abaixo relacionado a partir do exercício de 2002:

Processo 122.000.846/2002, Veículo/Ano: VW/Santana/1996 – Placa JEZ0001.

Brasília, 19 de dezembro de 2002

ALFEU GERALDO BOFF

Gerente

DESPACHOS DO GERENTE

Em 19 de dezembro de 2002

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA DA SECRETARIA DE ESTADO E FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço 088-SUREC, de 20/07/2000, resolve:

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF

Telefones: (0XX61) 321-6736 – 223-6848 – 323-9012

Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Governador

MARIA DE LOURDES ABADIA

Vice-Governadora

BENJAMIN SEGISMUNDO DE J. RORIZ

Secretário de Governo

LAEZIA GLÓRIA BEZERRA

Diretora de Divulgação

Indeferir o pedido de restituição, referente ao simples candango das empresas abaixo relacionadas.

- a) Processo 122.000.591/2002 - Antonio Lopes Rodrigues – ME, CGC 00.838.615/0001-91, referentes ao período 04 a 06 de 2002.
- b) Processo 122.000.795/2002 – Agropecuária Rodrigues Ltda – Me, CGC 04.340.249/0001-05, relativo ao período 05 a 08 de 2002.

Em 20 de dezembro de 2002

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA DA SECRETARIA DE ESTADO E FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da sua competência prevista no art.67 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94 e nos artigos 78, inciso X e 134, inciso XXXIV, do anexo único à Portaria nº 648, de 21/12/2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05/09/2002, delegada pelo item I “a” do inciso VI do art. 1º da Ordem de Serviço nº 92, de 10/07/2002, fundamentado no inciso I do art. 56 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, AUTORIZA a compensação de tributos aos contribuintes abaixo nominados;

Processo 122.000.863/2002, Interessado: Valdemir Henrique de Almeida, Tributo – IPVA, Valor/R\$ 124,87.

Processo 122.000.569/2002, Interessado: Marilda José Honorato da Silva, Tributo – TLP, Valor/R\$ 31,37

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA DA SECRETARIA DE ESTADO E FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da sua competência prevista no art.67 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94 e nos artigos 78, inciso X e 134, inciso XXXIV, do anexo único à Portaria nº 648, de 21/12/2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05/09/2002, delegada pelo item I “a” do inciso VI do art. 1º da Ordem de Serviço nº 92, de 10/07/2002, fundamentado no inciso I do art. 56 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, AUTORIZA a restituição de tributo ao contribuinte abaixo nominado:

Processo 047.000.583/2001, Interessado: Belivanio Queiroz de Oliveira, Tributo IPVA, Valor/R\$ 274,14.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94, no artigo 98, inciso X da Portaria 1.013/94, alterada pela Portaria 104 de 09/05/00 que lhe foi delegada pelo inciso VII, artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 88 de 20/07/00 e fundamentado na Lei 1.343/96, Resolve:

Indeferir o pedido de isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, do contribuinte abaixo relacionado, por não atender os requisitos da lei 1.343/96.

Processo 122.000.900/2002, Interessado: Joana Gomes Rabelo; Falecido: Bernardino Gonçalves Batista – Data do óbito 21/08/1994.

ALFEU GERALDO BOFF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 519, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando a necessidade de ajustar o organograma da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, visando agilização dos procedimentos administrativos, Resolve:

Art. 1.º Vincular, provisoriamente:

I – a Diretoria de Engenharia, Produção e Manutenção da Subsecretaria de Suporte Educacional à Subsecretaria de Apoio Operacional;

II – a Gerência de Desporto Escolar da Diretoria de Apoio Pedagógico da Subsecretaria de Educação Pública à Subsecretaria de Suporte Educacional;

III – o Núcleo de Almoxarifado de Gêneros Alimentícios da Gerência de Materiais da Diretoria de Apoio Logístico e Material da Subsecretaria de Apoio Operacional à Gerência de Alimentação Escolar da Diretoria de Assistência Escolar da Subsecretaria de Suporte Educacional.

IV – o Núcleo de Manutenção Automotiva da Gerência de Manutenção da Diretoria de Engenharia, Produção e Manutenção da Subsecretaria de Suporte Educacional à Gerência de Apoio Logístico da Diretoria de Apoio Logístico e Material da Subsecretaria de Apoio Operacional.

Art. 2.º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 414, de 20 de setembro de 2001 e demais disposições em contrário.

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

(*) Republicada por ter saído com incorreção do original, publicada no DODF Nº 2, de 2 de janeiro de 2003, pag. 12.

ATO DA SECRETÁRIA

CONCLUINTE DOS CURSOS EM NÍVEL MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria n.º 274/2002–SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 120 de 26 de junho de 2002, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e de Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações:

MARIA DE FÁTIMA GUERRA DE SOUSA

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso e nº da relação, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha de registro; nome do Diretor e registro; nome do Secretário Escolar e registro:

CENTRO EDUCACIONAL OBJETIVO DE TAGUATINGA, Recredenciamento pela Portaria nº 310/2002 SE-DF de 17 de julho de 2002: Ensino Médio 01/2003, Livro 03, Adele Ferreira Rosa, 2363, 189; Alanda Gonçalves Pereira, 2364, 190; Aline Ferreira Leite da Silva, 2365, 190; Ana Carolina Felix Ferreira, 2366, 190; Ana Carolina Rolim Muro Martinez, 2367, 191; Ana Caroline da Mota Pazini, 2368, 191; Ana Caroline Passos Novais, 2369, 191; Ana Izabel Passarella Teixeira, 2370, 192; Ana Paula Barbosa Moreira, 2371, 192; Ana Paula Longo, 2372, 192; Ana Paula Teixeira Rosa, 2373, 193; André Lacerda de Araújo, 2374, 193; André Levino Furtado, 2375, 193; Addressa Cunha Vieira, 2376, 194; Anna Rachel Vasconcelos Mota, 2377, 194; Ataíde de Almeida Júnior, 2378, 194; Bruno Marques da Silva, 2379, 195; Caíque Torres de Ourofino, 2380, 195; Camila Akemi Karino, 2381, 195; Carla Vanessa Serejo Ribas, 2382, 196; Carlos Gustavo Barnabé Santiago, 2383, 196; Chaiene Tainan Afonso Silva, 2384, 196; Cinthia Bosi Oliveira Silva, 2385, 197; Daiana Lima Barreto, 2386, 197; Daniel Leão Bonatti, 2387, 197; Daniel de Sousa Tschiedel, 2388, 198; Débora Larissa Dias Gomes, 2389, 198; Edio Albertin Malta, 2390, 198; Elio Veit Preto, 2391, 199; Estefano Pietragalla, 2392, 199; Fabrício Pereira Correia, 2393, 199; Felipe Guimarães Antunes, 2394, 200; Fernanda Pereira Pascotto, 2395, 200; Fernando Silva Lustosa, 2396, 200; Filipe dos Santos Vieira, 2397, 201; Flávia Mara Oliveira dos Santos, 2398, 201; Flávio Massashi Yasunaga, 2399, 201; Gabriela Cavalcante Batista, 2400, 202; Gabriela Macedo Miranda, 2401, 202; Gláucia Nize Martins Santos, 2402, 202; Guilherme Luiz Rosa, 2403, 203; Guilherme Nanini da Silva Oliveira, 2404, 203; Gustavo Ferreira de Paula, 2405, 203; Gustavo Ramos da Silva, 2406, 204; Helena Moreira da Silva, 2407, 204; Henrique Gilson Costa Nogueira, 2408, 204; Hector Luís Cordeiro Vieira, 2409, 205; Hiandra Mota de Lima, 2410, 205; Hugo Leonardo de Oliveira, 2411, 205; Humberto Novaes Lima de Oliveira, 2412, 206; Igor Orígenes Moreira Borges, 2413, 206; João Paulo Rodrigues de Castro, 2414, 206; Joyce Paola Teixeira Sobrinho, 2415, 207; Juliano Alves Fernandes Marchão, 2416, 207; Kamilla de Lacerda Cunha, 2417, 207; Karina Alves Silva, 2418, 208; Kariny Miranda Pessoa, 2419, 208; Káris Rios Lima, 2420, 208; Kelly Dourado Aguiar, 2421, 209; Kenia Walquíria Guimarães Mendes Barbosa, 2422, 209; Keyla de Figueiredo Rodrigues, 2423, 209; Larissa Costa de Oliveira Teixeira, 2424, 210; Laura Maria Coutinho Xavier Naves, 2425, 210; Layle Diane de Souza Santos, 2426, 210; Leonardo Palazzo, 2427, 211; Leonardo Rodrigues da Cruz, 2428, 211; Letícia Flaviele Costa e Silva, 2429, 211; Leyberson Lelis Chaves Pedrosa, 2430, 212; Lilian Nunes Leão Seabra, 2431, 212; Liris Vargas, 2432, 212; Lorena Ramos Carvalho, 2433, 213; Luciana Alcântara Pinto, 2434, 213; Luciana Mara Meireles Aguiar, 2435, 213; Luciana Souza Oliviera, 2436, 214; Lucianne Caroline de Assunção e Silva, 2437, 214; Ludmilla de Castro Oliveira, 2438, 214; Luiz Felipe Lopes da Silva, 2439, 215; Marco Akira Miura, 2440, 215; Marcus Vinicius Nunes Correia, 2441, 215; Mariana Bandeira Andrade, 2442, 216; Mariana Bontempo Bastos, 2443, 216; Marina Gonçalves Fernandes, 2444, 216; Matheus Lara de Souza, 2445, 217; Miquele Nunes Freires, 2446, 217; Oscar Calcagno Fettermann, 2447, 217; Paloma Asejo de Macêdo, 2448, 218; Paulo Roberto Ferreira Guimarães, 2449, 218; Pedro Augusto de Carvalho Mohn, 2450, 218; Pedro Ivo Almeida da Fonseca Gildino, 2451, 219; Polyanna Aparecida Alves Moita, 2452, 219; Priscila Amorim Oliveira, 2453, 219; Rafael Mesquita Camargo, 2454, 220; Rafaela Bernardo Provazi Pesci, 2455, 220; Rafaela Cristina Bittencourt Fernandes, 2456, 220; Raphael Hideki Matsunaga, 2457, 221; Raphael Queiroz Gomes, 2458, 221; Raphael Timbó Silva, 2459, 221; Raquel Carvalho Santana, 2460, 222; Raquel Silva Marra, 2461, 222; Renata Bontempo Cipriano da Silva, 2462, 222; Renata Cristina Silva Leonel, 2463, 223; Renato Rosa Teixeira, 2464, 223; Rodrigo Lima Pôrto, 2465, 223; Rodrigo Tavares Borges, 2466, 224; Sandro Moura Viana, 2467, 224; Sarah Marins Duarte, 2468, 224; Sérgio Augusto Alves de Andrade, 2469, 225; Stéfani Martins Amorim, 2470, 225; Susana Souza Oliveira, 2471, 225; Thiago Melo Araújo Borba, 2472, 226; Thiago Oliveira Rezende, 2473, 226; Thiago Teixeira de Oliveira, 2474, 226; Tiago Barros Molina Duarte, 2475, 227; Tiago Gonçalves Ribeiro, 2476, 227; Victor Assis Carvalho Santos, 2477, 227; Victor de Oliveira, 2478, 228; Victor Rodrigues Lourenço, 2479, 228; Vinícius Coimbra Bemfica de Sousa, 2480, 228; Wesley Nascimento Timbó, 2481, 229; Willians Albuquerque Valderramos, 2482, 229; Annyelle Araujo de Moura, 2483, 229; Arianne dos Santos Ribeiro, 2484, 230; Carlos Geraldo da Silva, 2485, 230; Keila Tavares Vieira, 2486, 230; Marina Ribeiro Moura, 2487, 231; Adriana Bahia Ferreira, 2488, 231; Alex Tuioshi Cunha Shimokamaki, 2489, 231; Ana Carolina Sousa do Vale, 2490, 232; Athos Carneiro Viana, 2491, 232; Augusto Ribeiro Bandeira, 2492, 232; Dalila Rosa Marques Veras, 2493, 233; Evelyn Marques Oliveira Queiroz, 2494, 233; Giselle Alves Araujo, 2495, 233; Gláucia Heloíse Talon de Menezes, 2496, 234; Keyce Borges Lopes, 2497, 234; Lilianne Carrijo Bomfim, 2498, 234; Luciana de Azevedo Leite, 2499, 235; Marcelo Mascarenhas do Amaral Martins, 2500, 235; Marina Morena Gomes de Araújo, 2501, 235; Monique Barbosa Pinto Belfort, 2502, 236; Priscilla de Sousa Ferreira, 2503, 236; Simone Rodrigues de Souza, 2504, 236; Suellen Pereira Cavalcante, 2505, 237; Samira Correia Pereira, 2506, 237; Sumaya Caroline Santos Gonçalves, 2507, 237; Thiago Jordão de Melo Franco, 2508, 238; Úrsula Ferreira Leônico, 2509, 238; Vanessa Peixoto Jordão, 2510, 238; Wesley Alves de Oliveira, 2511, 239; Willian Bento da Silva, 2512, 239; André Luís Ottoni Leal Carneiro, 2513, 239; Angelo Oliveira Amaral, 2514, 240; Bruno de Paula Pereira, 2515, 240; Camila de Oliveira Silva, 2516, 240; Daniel Maciel Matos, 2517, 241; Douglas Alves dos Santos, 2518, 241; Felipe Fonseca Madureira, 2519, 241; Gabriela Quinaud Jaenicke, 2520, 242; Kellen Cristiane Rezende de Santana, 2521, 242; Patrícia Santos Coletti, 2522, 242; Diretora Cíntia Gontijo de Rezende Reg. 1619-MEC; Secretária Joanízia Batista Rodrigues Reg. 2561SUBIP – SE - DF.

CENTRO EDUCACIONAL 01 DO GUARÁ, reconhecido pela Portaria nº 17 de 07/07/1980 - SEC/DF e credenciado por força da Resolução nº 02/98-CEDF: Educação de Jovens e Adultos 1/2003, Livro 003, Álvaro Azevedo da Costa, 894, 98; Alzerina de Fátima Silva, 895, 99; Ana Paula de Oliveira Barbosa Calixto, 896, 99; Arianne Miranda Silva, 897, 99; Arnaldo Alves Barbosa,

898, 100; Camila da Silva Verneque, 899, 100; Carla Maria Alencar da Silva, 900, 100; Cleiton Santos Naves Peixoto, 901, 101; Cleiton Silva Jerônimo, 902, 101; Daliana Santos Sousa, 903, 101; Diogenes Conceição do Nascimento, 904, 102; Edivande de Lima, 905, 102; Eliânia Batista Ribeiro, 906, 102; Elias de Oliveira Almeida, 907, 103; Fábio Santos Brasil Silva, 908, 103; Francineide Nunes Soares, 909, 103; Hailton Nascimento Brito, 910, 104; João Henrique Magalhães Lopes, 911, 104; Johnson Gonçalves Rodrigues, 912, 104; Leandro da Silva Costa, 913, 105; Luiz Alexandre Vieira Pessanha, 914, 105; Manoel Pereira de Oliveira, 915, 105; Marcelo Monteiro Sabino, 916, 106; Marcia Nere de Almeida, 917, 106; Marcus Vinicius Alves Rodrigues, 918, 106; Mauricio Rodrigues Rossi, 919, 107; Meyre Cordeiro de Souza, 920, 107; Natallia Rangel de Souza, 921, 107; Nekson Pereira Farias, 922, 108; Nilzeth Rocha Gomes, 923, 108; Paulo Mateus de Araujo, 924, 108; Priscilla Karla Freitas Soledade, 925, 109; Roberto Costa Bragança Junior, 926, 109; Rosêneide Araujo de Medeiros Carvalho, 927, 109; Teresinha de Jesus Canuto, 928, 110; Vanda Maria Araujo, 929, 110; Carlos Alberto Figueiredo Nunes, 930, 110; Consuelo Oliveira da Veiga Alabarse, 931, 111, Elison Pereira de Almeida, 932, 111; Camila Corrêa Alves, 933, 111; Elizani Eustaquio Barbosa, 934, 112; Marlucia Tabosa dos Santos, 935, 112; Érika de Melo Salgado, 936, 112; Antonio Iris da Costa Junior, 937, 112; Diretora Andréa Rocha da Silva Dec. 08/05/2002 DODF nº 87/2002; Secretário Júlio Cesar Costa Mendes Reg. 511 SE-DF.

GERÊNCIA DE EXAMES, Reconhecido pelo Decreto n.º 21.397/2001-GDF: Exames de Suplência do Ensino Médio Relação 01/2003, Livro 09, Adalberto Pereira de Araujo, 4839, 40; Adriano Silva Lima, 4840, 40; Alcides Alves Rocha, 4841, 40; Airton Benício da Cunha, 4842, 41; Alessandro Rocha Carneiro, 4843, 41; Alex Sandro Gonçalves da Fonseca, 4844, 41; Angela Gomes de Oliveira, 4845, 42; Angelo Victor de Almeida, 4846, 42; Antonio Carlos dos Santos Ferreira, 4847, 42; Antonio Cleison Gonçalves Sampaio, 4848, 43; Antonio Marcos Campelo da Silva, 4849, 43; Arnaldo Genari de Oliveira, 4850, 43; Arthur Vinicius Pilastre Silva, 4851, 44; Carlos Renato Lopes de Souza, 4852, 44; Carmelucia José Vieira, 4853, 44; Celso dos Reis Júnior, 4854, 45; Claudio Henrique Tavares, 4855, 45; Cláudio Márcio Nunes Meneses, 4856, 45; Cleber Luiz dos Santos Carvalho, 4857, 46; Cleison Alves Ferreira, 4858, 46; Cleyton de Oliveira Barros, 4859, 46; Decio Batista de Oliveira, 4860, 47; Daniel Corrêa Carvalho, 4861, 47; Daniel Dresch, 4862, 47; Daniel Garcia da Silva, 4863, 48; Daniel Magalhães Macedo, 4864, 48; Danilo Simoes Monteiro Neto, 4865, 48; David Regis Jacky Tanguy, 4866, 49; Dirceu Manoel de Almeida Junior, 4867, 49; Diógenes Bezerra de Carvalho, 4868, 49; Domingos Caetano Pereira Pimentel, 4869, 50; Ed William Carlos de Souza, 4870, 50; Edmilton Alves Carinhonha Silva, 4871, 50; Edvaldo Joaquim da Silva, 4872, 51; Eliane Ricardo Pereira, 4873, 51; Elmar Rodrigues de Lima, 4874, 51; Erroflam Milen Viegas Filho, 4875, 52; Fabiano Henrique Interaminense, 4876, 52; Fabiano Leoterio Maia, 4877, 52; Filomena Martins de Oliveira, 4878, 53; Flavio Augusto Modesto e Silva, 4879, 53; Floriano Machado Andrade, 4880, 53; Francimar Ribeiro de Souza, 4881, 54; Francinaldo Pedro da Silva, 4882, 54; Frederico Viana de Carvalho, 4883, 54; Gerson Acácio de Oliveira, 4884, 55; Hamurabi Raimundo Chaves Libertador, 4885, 55; Heider Medeiros Valente, 4886, 55; Hércules Marinho Lopes, 4887, 56; Hernandes Cristalino Alves Santos, 4888, 56; Hildézio Fernandes, 4889, 56; Iliosmar Moreira dos Santos, 4890, 57; Isaurino Francisco de Cerqueira, 4891, 57; Ivan Mariano Borges, 4892, 57; Ivan Rocha, 4893, 58; Jessé Nogueira da Mata, 4894, 58; João José Gomes, 4895, 58; João Paulo Rodrigues Marinho, 4896, 59; João Vicente de Oliveira Neto, 4897, 59; Jorge dos Santos Silva, 4898, 59; José Camilo da Silva, 4899, 60; José Carlos da Silva, 4900, 60; José Roberto Monteiro Gomes, 4901, 60; José Vieira Neto e Gomes, 4902, 61; Jurandi Barreto de Moraes, 4903, 61; Leonardo Ayres de Lima, 4904, 61; Lindom Johnson Ribeiro da Silva, 4905, 62; Luciano Pereira Marques Monteiro, 4906, 62; Luiz de Oliveira Pinto Junior, 4907, 62; Marcio Rodrigues Silva, 4908, 63; Marcio Vinicius Araújo dos Santos, 4909, 63; Marcos André Torres, 4910, 63; Marcos João da Silva, 4911, 64; Maria da Luz da Silva dos Santos, 4912, 64; Maria Sueliane Sena Araújo, 4913, 64; Marlene Marques Rodrigues dos Santos, 4914, 65; Mauricio Sousa Simplicio, 4915, 65; Max da Silva Almeida, 4916, 65; Myrthes Suellen Tavares Ferreira Lima, 4917, 66; Nides Diego Amaral Gomes, 4918, 66; Nivaldino de Oliveira Soares, 4919, 66; Osmar Bizerra de Oliveira Filho, 4920, 67; Otoniel Targino Gomes, 4921, 67; Paulo de Aleluia, 4922, 67; Pedro da Silva Santiago Neto, 4923, 68; Raimunda de Sousa Moura, 4924, 68; Ricardo Queiroz Batista, 4925, 68; Robério Lopes de Melo, 4926, 69; Roberto de Freitas, 4927, 69; Rodrigo Pereira da Silva, 4928, 69; Romualdo Roosel Delane da Silveira Porto, 4929, 70; Ronaldo Chaves dos Santos, 4930, 70; Sâmya Amorim Ribeiro, 4931, 70; Samuel Barbosa Guedes, 4932, 71; Sergio Castro, 4933, 71; Sergio Gustavo de Oliveira, 4934, 71; Sidney Xavier de Oliveira, 4935, 72; Silvio Mazurok, 4936, 72; Thiago da Conceição Guimarães, 4937, 72; Valcir Barsanulfo de Aguiar, 4938, 73; Valdir Campos Marinho, 4939, 73; Viviane Eulália Arantes, 4940, 73; Wagner de Araújo Lima, 4941, 74; Waldete Simone Silva Sant'Anna, 4942, 74; Wendelson de Almeida Rodrigues, 4943, 74; Watson Rocha da Macena, 4944, 75; William Frederick Bronkowski de Gonçalves, 4945, 75; Williams Pereira de Souza, 4946, 75; Adelmo Roberto Diniz da Silva, 4947, 76; Alexandre Rodrigues Pimentel, 4948, 76; Augusto Escossia de Oliveira, 4949, 76; Aurino Pereira Brandão, 4950, 77; Charles Ferreira Lima, 4951, 77; Claudio Silva de Camargos, 4952, 77; David Martins Justo, 4953, 78; Eder Campos Celestino, 4954, 78; Éderson Furtado Valêncio, 4955, 78; Edson Luiz Macedo, 4956, 79; Elias Moura de Carvalho, 4957, 79; Elizilene Arruda de Souza, 4958, 79; Erasmo Gomes Brasil, 4959, 80; Francisco Clélio Modesto, 4960, 80; Ivan Flávio de Castro Pimentel, 4961, 80; Jeovah de Souza Sena, 4962, 81; Jorge Rodolfo dos Santos Oliveira, 4963, 81; José Carlos Lopo Paiva, 4964, 81; José Jorge da Silva Ferreira, 4965, 82; Júlio César Gurgel Rabelo, 4966, 82; Juscelino Fernandes Raymundi, 4967, 82; Leandro Alessandri Brandão Cavalcanti, 4968, 83; Luis Carlos Higino, 4969, 83; Marcelo Galvão Matos, 4970, 83; Marcio de Oliveira Liberato, 4971, 84; Mirian Gonçalves da Silva, 4972, 84; Moisés da Silva Sousa, 4973, 85; Priscilla Médici Furtado Gomes,

4974, 85; Ricardo Oliveira Liberato, 4975, 85; Sidney de Freitas Siqueira, 4976, 86; Udry Carlyle Rodrigues Fernandes, 4977, 86; Uilton Carvalho de Oliveira, 4978, 86; Wilmar Vieira da Conceição, 4979, 87; Wesley Pereira Grangeiro, 4980, 87; Técnico Secretário Escolar de 1º e 2º Graus Relação nº 02/2003, Livro 09, Luciana de Cássia Silva Felipe, 4981, 88; Diretor da DEJA Gilmar José da Rocha; Secretária Ivete Francisca Pereira Reg. 1331 SUBIP/SE-DF.

INEIASA SUL CENTRO EDUCACIONAL, Recredenciado pela Portaria nº 310/02-SE/DF: Ensino Médio 1/2003, Livro 01, Alexandre Moreno Richwin Ferreira, 206, 40; Álvaro Avila do Nascimento Inacio, 207, 40; Alyne Marra Gomes, 208, 40; Amir Moufarrege, 209, 40; Ana Carolina Soares Gonsalves, 210, 40; André Luiz Vieira Lourenço, 212, 40; Andrea Cotta Cioni, 213, 40; Andréssa Regina Albuquerque Valente de Barros, 214, 40; Átila Sidney Lins Albuquerque Filho, 215, 40; Ayeska Espeschit Maia, 216, 40; Bárbara Santos Korte, 217, 40; Bernardo de Almeida Monteiro, 218, 40; Bernardo Miglio Costa, 219, 41; Bernardo Nacouzi de Mello Franco, 220, 41; Bernardo Petriz de Assis, 221, 41; Bruna Adelaide Mello de Souza Yunes, 222, 41; Bruna Carvalho da Matta, 223, 41; Bruna Eiras Xavier, 224, 41; Carlos Rafael de Aguiar Nery, 225, 41; Clara Lígia Santos do Nascimento, 226, 41; Cynthia Boabaid Itapary Pinheiro, 227, 41; Daniel de Almeida Kirjner, 228, 41; Daniel Guedes Almeida, 229, 41; Daniel Marques Andreozzi, 230, 41; Daniel Pimentel de Mello Franco, 231, 41; Davi Contento Toledo, 232, 42; Débora Dornelas Belchior Costa Andrade, 233, 42; Diego Rangel Araujo, 234, 42; Edison Pablo Agustin Pineda da Motta, 235, 42; Eline Gomes Vianna Passos, 236, 42; Ellen de Lourdes Tolentino Matos, 237, 42; Ellen Teles da Costa Pereira, 238, 42; Esdras Bacelar Moreira Salles, 239, 42; Estêvão de Mello Vieira, 240, 42; Fábio dos Santos Binds, 241, 42; Fabricio Pedreira Flavio, 242, 42; Felipe Medeiros Rocha, 243, 42; Fernando Rezende Sabino, 244, 42; Flávio Augusto Martinez Fernandes Júnior, 245, 43; Francisco Delano Melo Mourão, 246, 43; Frederico Oliveira da Silveira, 247, 43; Frederico Retes Lima, 248, 43; Gabriel Passos Sesana, 249, 43; Gabriela de Lourdes Porfírio Cardoso, 250, 43; Giselle Salgado Ferreira, 251, 43; Gláucia Wanderley Maia Barros, 252, 43; Guilherme Augusto Travassos, 253, 43; Guilherme Zanetti Rosa, 255, 43; Gustavo Gomes Basso, 256, 43; Gustavo Lima Leite, 257, 43; Henrique Retes Lima, 258, 44; Henrique Vargas Grey Tavares, 259, 44; Igor Martinez Fazio, 260, 44; Ingrid de Oliveira e Silva, 261, 44; Iracema Yrlanda Simon, 262, 44; Isabela Borges dos Santos, 263, 44; Isabela Kazuko Yamamoto, 264, 44; José Carlos Bertucci Xavier, 265, 44; Joseanne Monique Matozinhos Peres de Carvalho, 266, 44; Juliana Nunes Moreira, 267, 44; Juliana Oliveira de Souza Silva, 268, 44; Karla Siqueira Lottermann, 269, 44; Leandro Oliveira Alvares, 270, 44; Lívia Ribeiro de Albuquerque Villela, 271, 45; Lorena Freitas Nunes, 272, 45; Lucas Espindola Lopes, 273, 45; Marcos Machado Melo, 274, 45; Marcos Vinicius Menezes Nascimento, 275, 45; Maria Luiza Salome Moncayo, 276, 45; Mariana Matos Roll, 277, 45; Marina Magalhães Teixeira, 278, 45; Matheus Felipe Inácio Santos, 279, 45; Micaela Rocha de Oliveira, 280, 45; Naiara Gonçalves de Almeida, 281, 45; Nathalia Martins Bastos, 282, 45; Nilton Junior Ribeiro Bezerra, 283, 45; Nicole Georgina Arduini Duarte do Carmo Ribeiro, 284, 46; Patrícia de Souza Lopes, 285, 46; Paula Moura Mattos, 286, 46; Paulo Emílio Lima Lustosa, 287, 46; Pedro Marco Brandão Carvalho, 288, 46; Rachel Mergulhão Tannenbaum, 290, 46; Rafael Domingos Gomes, 291, 46; Rafael Glaber Gontijo, 292, 46; Raoni Rodrigues Arruda, 293, 46; Rebeca Damian Cavalcanti, 294, 46; Ricardo Abdalla Lage, 295, 46; Roberta Campos Silva Nogueira, 296, 46; Rodrigo Bezerra, 297, 47; Rodrigo Dorneles Tortorella, 298, 47; Rodrigo Freitas Coelho, 299, 47; Rodrigo Hosannah Jacques Ribeiro, 300, 47; Tatiana de Oliveira, 301, 47; Thais Queirós Alves de Souza, 302, 47; Thalita Vasconcelos Cardoso, 303, 47; Thatianna Nascimento Ferreira, 304, 47; Thaysa Friaça Leite, 305, 47; Thiago Fregapani Moreira, 306, 47; Thiago Ribeiro Cunha da Silva, 307, 47; Tiago de Lima Faim, 308, 47; Viviane de Souza Campos, 309, 47; Viviane Ferreira Cabral, 310, 48; Diretor Júlio Gregório Filho Reg. 4.016/MEC; Secretária Maria de Lourdes de Lima Ferreira Aut. 2541/01-SEC.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO ASA NORTE – CEAN, Reconhecida pela Portaria nº 078/81-SEC/DF e Credenciada por força da Resolução 02/98-CEDF: Ensino Médio 11/2002, Livro 03, Dorileia Lustosa de Alencar, 3017, 138; Elaine de Araújo Bezerra, 3018, 138; Fernando Amaury Ottoni de Carvalho Neto, 3019, 139; Graciele Belem Pacheco, 3020, 139; Juliana Aragão Marques, 3021, 139; Juliana Monteiro Moura, 3022, 140; Luara de Sá Pedreira Barros, 3024, 140; Auxiliar de Laboratório Didático 12/2002, Alexandre Chaves Rodrigues, 3025, 140; Gerente Nilza Alves Teixeira Lima; Secretário Narcísio Ferreira de Sousa Aut. 2285 DIE/SE.

COLÉGIO CIMAN, Credenciado pela Portaria nº 203/00 -SE/DF: Ensino Médio 5/2002, Livro 01, Ana Caroline Thomaz Peixoto, 161, 54; Andréa do Nascimento Rocha, 162, 54; Bruna dos Santos Lopes, 163, 55; Camila Tomás do Nascimento, 164, 55; Dárika Ribeiro Fernandes, 165, 55; Dênis Antonio de Jesus, 166, 56; Fabíola Amorim Pessôa, 167, 56; Felipe Rodrigues da Silva, 168, 56; Fernanda Marcondes Soares, 169, 57; Giovanni Fialho Netto Júnior, 170, 57; Heverton Fernando Nogueira de Araujo, 171, 57; Larisson Lopes Pinheiro Mendes, 172, 58; Lorena Silva Mayolino, 173, 58; Luciana Vieira Nascimento Raposo, 174, 58; Markelli Pâmela Ferreira, 175, 59; Nathália Albuquerque Barcelos, 176, 59; Rafael Lima Gonçalves, 177, 59; Raphael Goulart de Almeida, 178, 60; Roberta Campos Reis, 180, 60; Shayla Suelem Pereira Santarem, 181, 61; Talita Cristina Pires Lima, 182, 61; Ágatha Cristiane Gonçalves Matos, 183, 61; Ana Carmem Oliveira Santos, 184, 62; André Gustavo de Lemos Mello, 185, 62; Brenno Felype Costa de Asevedo, 186, 62; Bruno Luan de Sousa Macedo, 187, 63; Camila Rezende Oliveira, 188, 63; Cecília Torres Vitor, 189, 63; Daniel Bastos Carvalho, 190, 64; Danielle Araujo de Oliveira, 191, 64; Diogo Francisco Vieira, 192, 64; Hugo Leonardo Batista Teixeira, 193, 65; Juliana Miranda Cruz Ribeiro, 194, 65; Kleber Dourado Colim, 195, 65; Marcius Siddartha Castilho Diniz, 196, 66; Mariana Oliveira de Andrade, 197, 66; Nadine Gomes Pereira dos Santos, 198, 66; Pedro Paulo Alves da Costa, 199, 67; Raquel Coimbra Lopes, 200, 67; Renan Eufrásio Dantas, 201, 67; Sanderson Moreira Fernandes, 202, 68;

Thais Martins Alves, 203, 68; Henrique Gustavo Pacheco Koscheck, 204, 68; Ivon Lucio Valejo Lima Miguel, 205, 69; João Felipe de Souza, 206, 69; Letícia Ribeiro de Menezes Rocha, 207, 69; Lucianna Karinne Matos Sampaio, 208, 70; Meryellen Aleixo e Silva, 209, 70; Paulo Victor da Fonsêca Lago, 210, 70; Ricardo Costa Pratesi, 211, 71; Rodrigo Ferreira Gomes, 212, 71; Thiago Lima Machado, 213, 71; Vanessa Melo Sá, 214, 72; Guilherme Barbosa Ribeiro, 215, 72; Fabiana Ribeiro Guimarães, 216, 72; Fabíola Costa, 217, 73; Dianne Alencar Gomes, 218, 73; Daniel Inácio de Oliveira, 219, 73; Clécio Rodrigues Soares, 220, 74; Carmen Nilce da Silva Brasileira, 221, 74; Camila Cardoso de Sousa, 222, 74; Bruna Rodrigues Barreira, 223, 75; Amanda de Amorim Silva, 224, 75; Álvaro de Gois Barros, 225, 75; Amanda Hardman Lima, 226, 76; Carolina Bringel, 227, 76; César Rodolpho Vila Nova Ramírez, 228, 76; Clara Coutinho Mendonça, 229, 77; Deivisson Rogério Satelis Sousa, 230, 77; Jaqueline de Oliveira Silva, 231, 77; João Henrique de Sá Cavalcante, 232, 78; Lisianne Larissa Sales Gomes, 233, 78; Poliana Carvalho Silva, 234, 78; Ricardo Augusto Nunes Barbosa, 235, 79; Érika Martins de Faria, 236, 79; Elton Maciel Coutinho de Souza, 237, 79; Fernanda Hardman Neves, 238, 80; Rafael Floripes Mangueira, 239, 80; Wilmar de Assunção e Silva Junior, 240, 80; Ana Cristina Tupinambá Marques da Silva, 241, 81; Brenda Mara Batista Arruda, 242, 81; Bruno Rafael Sousa Rodrigues, 243, 81; Igor Fabiano Machado Vieira Temperine Góis, 244, 82; João Victor Mendanha Costa, 245, 82; Kleberon Junior Tejera Rodrigues Chaves, 246, 82; Rafael Abadio Silva, 247, 83; Thiago Honorio Perdígão Maranhão, 248, 83; Naianna Guedes de Souza, 249, 83; Diretor Mark Anderson Dias Mello Reg. 175 MEC; Secretária Elisa Helena Cândida Simões Queiroz Reg. 1371 SE-DF.

CENTRO EDUCACIONAL JOÃO WESLEY, Recredenciada pela Portaria n.º 310/2002 SE-DF de 17/07/2002: Ensino Médio 06/2002, Livro 02, Gisele Costa Oliveira, 346, 117; Vinicius Eduardo Peregrino Barros, 347, 117; Meire Carla Medeiros Silva, 353, 119; João Pereira da Silva, 354, 119; Iury de Oliveira Moraes, 355, 120; Rosemere Alves Pereira, 356, 120; Natália Chaves Dias, 357, 120; Bruno Augusto Silva Guimarães, 365, 123; Ricardo de Melo Romualdo da Silva, 366, 123; Anelisa de Castro Caetano, 380, 128; João Vitor Fernandes da Silva, 381, 128; Paula Fabianne Cardoso, 382, 129; Carolina Araújo Ferreira, 383, 129; Talita de Souza Gama, 384, 129; Rafael Diego Nascimento da Costa, 385, 130; Renata Gabriela Silva Fonseca, 386, 130; Paula Zuza Perdígão, 387, 130; Mayara Dantas, 388, 131; Jaqueline Vieira de Oliveira, 389, 131; Jakeline Lourenço Ferreira, 390, 131; Juliana Basilio Cardozo, 391, 132; Ana Maria de Souza Santos, 392, 132; Miriam Borges de Oliveira Batista, 393, 132; Diogo Gomes Nunes, 394, 133; Daniel Cirilo Dias, 395, 133; André da Costa Torres, 396, 133; Daniele Fonseca de Aquino, 397, 134; Amanda Pires Cabral, 398, 134; Bárbara Alves do Nascimento, 399, 134; Lúcio de Assis Silva, 400, 135; Elza Correia de Souza, 401, 135; Gardiene Moreira Santos, 402, 135; Joelma de Paula Silva, 404, 136; Keizza Candida Machado, 405, 136; Kelcy Mara Dutra Filgueira, 406, 137; Lucinéia Paes Ribeiro, 407, 137; Manoel Bezerra da Silva, 408, 137; Maria Carolina de Assis e Lacerda, 409, 138; Vitor Hugo Pereira, 410, 138; Willame Henrique dos Santos, 411, 138; José Lindomar de Barros Filho, 412, 139; Suyá Alencar Costa, 413, 139; Ana Karoliny de Borba Costa, 414, 139; Fillipe Nascimento e Braga, 415, 140; Frederico Rodrigues da Costa Barreto, 416, 140; Marconi Santiago de Carvalho, 417, 140; Marizabel Mendonça Covas, 418, 141; Patrícia Paz Oliveira de Almeida, 419, 141; Marcelo Antonio Martins da Silva, 420, 141; Loiana Suene Gomes, 421, 142; Cynthia Amanda Alves Gonçalves, 422, 142; Eduardo Fernandes de Mello Fernandez, 423, 142; Divino Diogo Susano Leite, 424, 143; Eliane Cândido, 425, 143; Francivaldo Nobre Ferreira, 426, 143; Gustavo dos Santos Brandão, 427, 144; Josefa Jacobino Gabriel, 428, 144; Neuracir Gomes de Lima, 429, 144; Valdevino Batista Ferreira, 430, 145; Nestor José Kronbauer, 431, 145; Bruno Amaral Castro, 432, 145; Luciano de Sousa Monteiro, 433, 146; Júlia Graziela Sumay Lopes de Castro, 434, 146; Josely Ferraz de Souza, 435, 146; Eli Francisco Gomes, 436, 147; Angela Marta Ferreira de Oliveira, 437, 147; Erika Passos de Andrade, 438, 147; Anderson Moreira da Silva, 439, 148; Cirlene Gonçalves Martins de Carvalho, 440, 148; Daniel Ferraz Vieira, 441, 148; Denise Gebrin, 442, 149; Henrique José Pinto Júnior, 443, 149; Jane Santiago Cardoso, 444, 149; José Felizardo Filho, 445, 150; Marcos Francisco Bezerra de Albergaria, 446, 150; Viviane Lemos, 447, 150; Rubens Coelho Dias, 448, 151; Robertson Batista de Souza, 449, 151; Vera Lúcia Pereira de Paula, 450, 151; Paulo Borges de Souza, 451, 152; Mário Ferreira Cunha, 452, 152; Moisés Maximo Batista, 453, 152; Márcia Dutra de Lima, 454, 153; Mônica da Silva Ferreira, 455, 153; Miriam Angela Mary de Sousa Fernandes, 456, 153; Nayara Dantas Fernandes, 457, 154; Núbya Cristiane Silva Santos, 458, 154; Sandro Henrique Carvalho da Silva, 459, 154; Bruno Wilson Neiva de Oliveira, 460, 155; Eduardo Gleydson Alarcão Lamounier, 461, 155; Aline Pereira Moreira, 462, 155; Geralda Soares Pessoa, 463, 156; Philippe Gomes Ribeiro, 464, 156; Enio Omar Batista, 465, 156; Manoel Assis Brandão Júnior, 466, 157; Carlos Roberto Nogueira Santos, 467, 157; Pedro Carlos Nunes de Sousa, 468, 157; Diretor Gerson Gonçalves Amarante Reg. n.º 2128 MEC/DF; Secretária Marly Moura dos Santos Souza Reg. n.º 886 SEC/DF.

CENTRO INTEGRADO POLIVALENTE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A DISTÂNCIA, Credenciado pela Portaria n.º 112/2001 SE-DF: Educação de Jovens e Adultos 48/2002, Livro 02, Camilla Orlando Santana Veríssimo, 565, 88; Diretora Márcia Rodrigues de Assis Reg. n.º 9702599-MEC; Secretária Escolar Izânia Souza Coelho Reg. n.º 1252 DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL OBJETIVO SP-B, Recredenciado pela Portaria n.º 310/2002 SE-DF de 17 de julho de 2002: Auxiliar de Patologia Clínica 43/2002, Livro 10, Cristiane Cid Nascimento, 7914, 45; Diretora Cíntia Gontijo de Rezende Reg. n.º 1619-MEC; Secretária Escolar Evonilde Alves de Sousa Reg. n.º 317 – SEC-DF.

CENTRO EDUCACIONAL PRÉ-UNIVERSITÁRIO, Reconhecido pela Portaria n.º 17/76 SEC/DF: Ensino Médio 01/2003, Livro 03, Elizabeth Thompson Torres, 780, 19; Subsecretária SUBIP/SE Vandercy Antonia de Camargos; Diretora DID/SUBIP Marisa Araújo Oliveira.

RETIFICAÇÃO

Na relação de Concluintes de Auxiliar de Enfermagem n.º 01/2002, do Centro Profissional de Enfermagem – ENF-TEC, publicada no DODF n.º 54 de 20 de março de 2002.

ONDE SE LÊ: Érica Rodrigues Melo Feitosa

LEIA-SE: Érica Rodrigues Feitosa Diniz

Diretora: Adriane Barbosa de Araújo Luz

Porcino Pereira Lopes Filho

Reg. 9502111/DEMEC/MG

Secretario Escolar

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2003

O Subsecretário de Apoio Operacional, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 445, Art. 2.º de 31 de outubro de 2002, Resolve:

- 1- Reconhecer a dívida no valor de R\$ 1.571.363,80 (um milhão e quinhentos e setenta e um mil e trezentos e sessenta e três reais e oitenta centavos), para pagamento da Folha normal – versão 01-empresa 652-pensão especial-dezembro/2002, conforme processo n.º 080.020729/2002;
- 2- Reconhecer a dívida no valor de R\$ 3.493.287,92 (três milhões e quatrocentos e noventa e três mil e duzentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos), para pagamento da Folha normal – versão 01- empresa 802 contrato temporário – dezembro/2002, conforme processo n.º 080.020746/2002;
- 3- Reconhecer a dívida no valor de R\$ 22.518,00 (vinte e dois mil e quinhentos e dezoito reais), para pagamento da Folha de jeton -versão 55-empresa652-dezembro/2002, conforme processo n.º 080.020736/2002.
- 4- Reconhecer a dívida no valor de R\$ 34.089,78 (trinta e quatro mil e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos), para pagamento da Folha Complementar – versão 11- Empresa 802 (CTN)- Reposição de Faltas – Dezembro/2002, conforme processo n.º 080.020745/2002.
- 5- Reconhecer a dívida no valor de R\$ 31.020.677,88 (trinta e um milhões e vinte mil e seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos), para pagamento da Folha Normal - versão 01- Empresa 652 - Inativos – Dezembro/2002, conforme processo n.º 080.020829/2002.
- 6- Reconhecer a dívida no valor de R\$ 65.355.416,99 (sessenta e cinco milhões e trezentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos), para pagamento da Folha Normal - versão 01- Empresa 652 - Ativos – Dezembro/2002, conforme processo n.º 080.020747/2002.

JOSÉ PEREIRA COELHO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2003

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 15.061, de 24 de setembro de 1993, combinado com o disposto no artigo 13 da Lei n.º 3.116, de 30 de dezembro de 2002, tendo em vista a solicitação contida no Ofício n.º 01/2003/CPA/ST, de 06 de janeiro de 2003, do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria n.º 072-ST, de 09 de dezembro de 2002, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, Resolve:

1. Retificar, para 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido no item 3 da Portaria n.º 72-ST, de 09 de dezembro de 2002, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GERALDO MACIEL

PORTARIA Nº 2, DE 7 DE JANEIRO DE 2003

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 15.061, de 24 de setembro de 1993, combinado com o disposto no artigo 13 da Lei n.º 3.116, de 30 de dezembro de 2002, Resolve:

1. Alterar a composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria n.º 72-ST, de 09 de dezembro de 2002, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, substituindo, a pedido, o servidor MAURÍCIO WAGNER ALVES DE SÁ, matrícula n.º 92.236-6, pela servidora BÁRBARA MARQUES DA FONSECA, matrícula n.º 33.989-X.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GERALDO MACIEL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Em 6 de janeiro de 2003

PROCESSO Nº : 030.002.942/2002

INTERESSADO : ST

ASSUNTO : APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAL.

Acolho o pronunciamento de fl. 67, do Chefe da Divisão de Administração Geral/ST, e, com base no artigo 87, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e tendo a contratada desistido da defesa prévia, aplico multa no valor de R\$ 330,60 (trezentos e trinta reais e sessenta centavos) à firma DISTRITAL GRÁFICA E EDITORA LTDA., por ter entregue os materiais, constantes da Nota de Empenho n.º 00875/2002, com atraso de 44 (quarenta e quatro) dias em relação ao prazo previsto na proposta de preços apresentada.

Publique-se.

Dê-se ciência à firma apenas.

Restitua-se à DAG/ST, para as providências administrativas, na forma da legislação vigente.

JOSÉ GERALDO MACIEL

**SECRETARIA DE SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 930, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2002

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19788 de 18 de novembro de 1998, Resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e art. 1º da Resol. 54/98 – CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado: FABIANO MELO ASSIS, Processo n.º 055-016234/2002, Prontuário 02253503798/DF, Infração art. 244, I do CTB, Período 01(um) mês, a partir do recolhimento da CNH

Interessado FRANCISCO JOSE RODRIGUES TARGINO, Processo n.º 055-014711/2002, Prontuário 02109115200/DF, Infração art. 244 I do CTB, Período 01(um) mês, a partir do recolhimento da CNH

Interessado ADELINO PINHEIRO DA SILVA Processo n.º 055-023009/2002, Prontuário 00161392146/DF, Infração art. 244 I do CTB, Período 01(um) mês, a partir do recolhimento da CNH

Interessado DEROSSE ALVES DE MEDEIROS FILHO, Processo n.º : 0113-011465/2002, Prontuário :00078128099/DF, Infração art. 244 I do CTB, Período 01(um) mês, a partir do recolhimento da CNH

Interessado ADAMO CESAR RESENDE JARDIM, Processo n.º 055-018623/2002, Prontuário 00176845238/DF, Infração art. 244, III do CTB, Período 01(um) mês, a partir do recolhimento da CNH

Interessado LEANDRO DE SOUSA OLIVEIRA, Processo n.º 055-022938/2002, Prontuário 00294953570/DF Infração art. 244 I do CTB, Período 01(um) mês, a partir do recolhimento da CNH

Interessado EDSON DOS SANTOS MENDES, Processo n.º 055-009050/2002, Prontuário 0165536214/DF, Infração art. 244, I do CTB, Período 01(um) mês, a partir do recolhimento da CNH

Interessado ROBSON WILSON DO REGO GONÇALVES, Processo n.º 055-013187/2002, Prontuário 00553292648/DF, Infração art. 244, II do CTB, Período 01(um) mês a partir do recolhimento da CNH

Interessado RAIMUNDO LEUNES REZENDE, Processo n.º 055-020209/2002, Prontuário 00121177527/DF, Infração art. 244, II do CTB, Período 01(um) mês, a partir do recolhimento da CNH

Interessado WANDERLAN TADEU SILVA ARAUJO, Processo n.º 055-018765/2002, Prontuário 00176845238/DF, Infração art. 244 II e 261 do CTB, Período 03(três) mês a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 952, DE 6 DE JANEIRO DE 2003

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19788 de 18 de novembro de 1998, Resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e art. 1º, inciso I da Resol. 54/98 – CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado: ADRIANA PAULA PRATESI, Processo n.º 055-001005/2001, Prontuário 003616371/DF, Infração art. 218, inciso I, alínea b do CTB, Período 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado: RANDISLEI DE ARAÚJO GONZAGA, Processo n.º: PRF-000696/2000, Prontuário: 00117901536/DF, Infração: art. 218, inciso I, alínea b do CTB Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado: ALEXANDRE FERREIRA DE CERQUEIRA, Processo n.º: 055-018259/2001, Prontuário: 00138539465/DF, Infração: art. 218, inciso I, alínea b do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado: ANDRE LUIZ DE A. MASCARENHAS, Processo n.º: 055-016382/2000, Prontuário: 002409062/DF, Infração: art. 218, inciso I, alínea b do CTB, Período: 04(quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado: AIRTON GERALDO DE MELO FRANÇA, Processo n.º: PRF-001521/2000, Prontuário: 00453745466, Infração: art. 218, inciso I, alínea b do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado: CELSON FRANCO, processo n.º: PRF-001511/2000, Prontuário: 00688046001/DF, Infração: art. 218, inciso I, alínea b do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado: ALEXANDRE BECKMANN DUPUY, Processo n.º: 055-001177/2001, Prontuário: 009018824/RJ, Infração: art. 218, inciso I, alínea b do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado: CARLOS ALBERTO S SOUSA, Processo n.º: 055-015412/2000, Prontuário: 00097005444/DF, Infração: art. 218, inciso I, alínea b do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado: ARMANDO JOSE GUILLEN BORGES, Processo n.º: 055-004923/2001, Prontuário: 00067663103/DF, Infração: art. 218, inciso I, alínea b do CTB

Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado: DAVIS ABUCHAIN FERREIRA, Processo n.º: 055-011228/2002, Prontuário: 00902968334/DF, Infração: art. 218, inciso I, alínea b do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado: GILCIONE FRANCISCO DUTRA, Processo n.º: 055-015397/2000, Prontuário: 00251929104/DF, Infração: art. 165 e 218, inciso I, alínea b do CTB, Período: 06(seis) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado: BRUNO CAIADO ACIOLI, Processo n.º: 055-018940/2001, Prontuário: 00313937133/DF, Infração: art. 218, inciso I, alínea b do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado: NOILDO FERREIRA BRANDAO MOTA, Processo n.º: 055-016101/2000, Prontuário: 00100907807/DF, Infração: art. 218, inciso I, alínea b do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado: FABIO ROBERTO MELO DA SILVA, Processo n.º: 055-013531/2000, Prontuário: 00216822705/DF, Infração: art. 218, inciso I, alínea b do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 958, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2002

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19788 de 18 de novembro de 1998, Resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e art. 1º, inciso I da Resol. 54/98 – CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : CLEYTON MUNIZ RODRIGUES, Processo n.º 055-025063/2002, Prontuário: 00342926765/DF, Infração: art. 244, II do CTB, Período: 01(um) mês, a partir do recolhimento da CNH.

Interessado : ROLDÃO JUNIOR MESQUITA, Processo n.º 055-022942/2002, Prontuário: 01445720424/DF, Infração: art. 244, I do CTB, Período: 01(um) mês, a partir do recolhimento da CNH.

Interessado : MARCO ANTONIO ALVES DE LIMA, Processo n.º 0113-005125/2002, Prontuário: 01575225240/DF, Infração: art. 244, II do CTB, Período: 01(um) mês, a partir do recolhimento da CNH.

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 962, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2002

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, Inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19788 de 18 de novembro de 1998, Resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e art. 1º, inciso I da Resol. 54/98 – CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : WILSON ABADE DOS SANTOS, Processo n.º 055-022368/2002, Prontuário: 00095811171/DF, Infração: art. 170 do CTB, Período: 03(três) meses, a partir do recolhimento da CNH.

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 963, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2002

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19788 de 18 de novembro de 1998, Resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e art. 1º, inciso I da Resol. 54/98 – CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado: ROBSON MESQUITA RIBEIRO, Processo n.º 055-009106/2002, Prontuário n.º 00043807548/DF, Infração: art. 173 do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH.

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 966, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2002

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, DETRAN-DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, Inciso XXVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19.788, de 18 de novembro de 1998, e de acordo com o que consta do processo n.º 055-005713/2001, Resolve: Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fulcro no artigo 129, da Lei 8.112/90, aos servidores FANSTONE MATOS DE ALENCAR, matrícula 219-4, WALTER RAMOS SALGADO FILHO, matrícula 082-5, RUBEN LIRA DE ANDRADE, matrícula 1240-8, CARLOS ANTÔNIO FERREIRA, matrícula 921-0, pela falta de zelo durante o exercício de sua função e por inobservância das norma legais e regulamentares desta Autarquia, infringindo ao disposto no artigo 116, inciso III da Lei 8.112/90.

ALMIR MAIA RIBEIRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL**

RESOLUÇÃO Nº 232/02 - CPDI/DF, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2002

DEFERE PROJETO PARA CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL – PRÓ/DF.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL – CPDI/DF, nos termos da Lei n.º 2.427, de 14 de julho de 1999, alterada pela Lei 2.719 de 1º de junho de 2001, regulamentadas pelo Decreto n.º 23.210, de 04 de setembro de 2002 e, ainda, votação do Plenário na 38ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de dezembro de 2002, Resolve:

Art. 1º Deferir o projeto relativo a concessão de incentivo econômico do PRÓ/DF da seguinte empresa, observada a data de validade das Certidões conforme decisão do CPDI/DF:

160.001.968/2001 – SERGIO TAVARES DE SOUZA - ME

Endereço Pleiteado: Quadra 08, Conjunto 07, Lote 09 – SCIA/DF

Área Pleiteada do Lote: 1.595,50m²

Empregos: atual 07 e a gerar 19 Investimentos: R\$ 532.380,00

Atividade: Comércio varejista de produtos eletroeletrônicos, brinquedos, artigos para presentes, confecções, armário, artesanatos, bijouterias, porcelanas e outros.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO

Coordenador - Executivo

RESOLUÇÃO Nº 234/02 - CPDI/DF, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2002

DEFERE PROJETO PARA CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL – PRÓ/DF.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL – CPDI/DF, nos termos da Lei n.º 2.427, de 14 de julho de 1999, alterada pela Lei 2.719 de 1º de junho de 2001, regulamentadas pelo Decreto n.º 23.210, de 04 de setembro de 2002 e, ainda, votação do Plenário na 38ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de dezembro de 2002, Resolve:

Art. 1º Deferir o projeto relativo a concessão de incentivo econômico do PRÓ/DF da seguinte empresa, observada a data de validade das Certidões conforme decisão do CPDI/DF:

160.001.720/2001 – LORRAN BUFFET COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

Endereço Pleiteado: Rua 05, Lote 19 – Pólo de Moda do DF

Área Pleiteada do Lote: 265,80m² Empregos: atual 00 e a gerar 12

Investimentos: R\$ 57.200,32 Atividade: Comércio de compra e venda de alimentos preparados, tipo buffet, bebidas e prestação de serviços de locação de salão para festas e todos e quaisquer artigos utilizados em eventos festivos, culturais e sociais

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO

Coordenador - Executivo

RESOLUÇÃO Nº 245/02 - CPDI/DF, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2002

DEFERE REDIMENSIONAMENTO DA META DE GERAÇÃO DE EMPREGOS DE EMPRESA INCENTIVADA PELO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL – PRÓ/DF, PARA EFEITO DE EMISSÃO DO ATESTADO DE IMPLANTAÇÃO.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL – CPDI/DF, nos termos da Lei n.º 2.427, de 14 de julho de 1999, alterada pela Lei 2.719 de 1º de junho de 2001, regulamentadas pelo Decreto n.º 23.210, de 04 de setembro de 2002 e, ainda, votação do Plenário na 38ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de dezembro de 2002, Resolve:

Art. 1º Deferir o pedido de redimensionamento da meta de geração de empregos, da seguinte empresa:

PROCESSO	INTERESSADO	NÚMERO TOTAL DE EMPREGOS
160.003.493/1999	SPEED-CAR AUTOMÓVEIS LTDA	08

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO

Coordenador - Executivo

RESOLUÇÃO Nº 246/02 - CPDI/DF, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2002.

AUTORIZA PEDIDO DE ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA E DENOMINAÇÃO SOCIAL DE EMPRESA INCENTIVADA PELO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL – PRÓ/DF.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL – CPDI/DF, nos termos da Lei n.º 2.427, de 14 de julho de 1999, alterada pela Lei n.º 2.719, de 1º de junho de 2001, regulamentadas pelo Decreto n.º 23.210 de 04 de setembro de 2002 e, ainda votação do Plenário na 38ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de dezembro de 2002, Resolve:

Art. 1º Autorizar a alteração da composição societária e do objetivo social, bem como a mudança da denominação social, da empresa WR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME , processo n.º 160.000.591/1999, conforme 2ª Alteração Contratual, que passa a denominar-se:

W.R. DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO

Coordenador-Executivo

RESOLUÇÃO Nº 247/02 - CPDI/DF, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2002

AUTORIZA PEDIDO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONCEDE PRAZO PARA ATINGIR A META DE GERAÇÃO DE EMPREGOS PREVISTA NO PROJETO DE EMPRESA INCENTIVADA PELO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL – PRÓ/DF. O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL – CPDI/DF, nos termos da Lei n.º 2.427, de 14 de julho de 1999, alterada pela Lei n.º 2.719, de 1º de junho de 2001, regulamentadas pelo Decreto n.º 23.210 de 04 de setembro de 2002 e, ainda votação do Plenário na 38ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Autorizar a alteração do objetivo social, bem como a mudança da denominação social, da empresa SHALON COSMÉTICOS E PAPELARIA LTDA - ME , processo n.º 160.000.288/1998, conforme Segunda Alteração Contratual, que passa a denominar-se:

SHALON PASTELARIA E LANCHONETE LTDA – ME

Art. 2º Conceder o prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de 09 de setembro de 2002, para atingir a meta de geração de empregos prevista no projeto, sem prejuízo do benefício da alínea “b”, inciso I do artigo 20 do Decreto n.º 23.210, de 04 de setembro de 2002 da empresa referida no artigo anterior;

Art. 3º Determinar a TERRACAP que adote as providências necessárias à operacionalização da presente Resolução

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO

Coordenador-Executivo

RESOLUÇÃO Nº 248/02 - CPDI/DF, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2002

CANCELA INCENTIVO ECONÔMICO CONCEDIDO PELO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL – PRÓ/DF.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL – CPDI/DF, nos termos da Lei n.º 2.427, de 14 de julho de 1999, alterada pela Lei 2.719 de 1º de junho de 2001, regulamentadas pelo Decreto n.º 23.210, de 04 de setembro de 2002 e, ainda, votação do Plenário na 38ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de dezembro de 2002, Resolve:

Art. 1º Cancelar o projeto relativo ao incentivo econômico do PRÓ/DF, concedido através da Resolução n.º 103/2001 – CPDI/DF, de 30 de outubro de 2001, a seguinte empresa:

1 – 160.000.727/2001 – MARCELO SANTANA LARA - ME

Endereço Pleiteado: Quadra 03, Conjunto “D”, Lote 02 – Centro Norte de Ceilândia

Área Pleiteada do Lote: 600,00m² Empregos: atual 00 e a gerar 07

Investimentos: R\$ 117.383,04 Atividade: Confecção de outras peças do vestuário, inclusive sob medida.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO

Coordenador - Executivo do CPDI/DF.

RESOLUÇÃO Nº 249/02 - CPDI/DF, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2002

INDEFERE PEDIDO DE REDIMENSIONAMENTO DA META DE GERAÇÃO DE EMPREGOS DE EMPRESA INCENTIVADA PELO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL – PRÓ/DF.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL – CPDI/DF, nos termos da Lei n.º 2.427, de 14 de julho de 1999, alterada pela Lei 2.719 de 1º de junho de 2001, regulamentadas pelo Decreto n.º 23.210, de 04 de setembro de 2002 e, ainda, votação do Plenário na 38ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de dezembro de 2002, Resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de redimensionamento da meta de geração de empregos, da seguinte empresa: 1 - 160.002.861/1999 – WILLIAN’S VEÍCULOS NACIONAIS E IMPORTADOS E REPRESENTAÇÃO LTDA

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO

Coordenador - Executivo

RESOLUÇÃO Nº 250/02 - CPDI/DF, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2002

INDEFERE PROJETO PARA CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL – PRÓ/DF.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL – CPDI/DF, nos termos da Lei n.º 2.427, de 14 de julho de 1999, alterada pela Lei 2.719 de 1º de junho de 2001, regulamentadas pelo Decreto n.º 23.210, de 04 de setembro de 2002 e, ainda, votação do Plenário na 38ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de dezembro de 2002, Resolve:

Art. 1º Indeferir o projeto relativo a incentivo econômico do PRÓ/DF da seguinte empresa:

160.000.048/2001 – PONTE ALTA AGROINDÚSTRIA DA MANDIOCA LTDA

Endereço Pleiteado: Quadra 14, Lote 30 – SEE de Sobradinho/DF

Área Pleiteada do Lote: 960m² Empregos: atual 00 e a gerar 30

Investimentos: R\$ 191.550,00 Atividade: Produção e comercialização de farinha da mandioca, fécula, amidos e povilho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO
Coordenador - Executivo

RESOLUÇÃO Nº 251/02 - CPDI/DF, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2002

INDEFERE RECURSO A CANCELAMENTO DE INCENTIVO ECONÔMICO CONCEDIDO PELO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL – PRÓ/DF.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL – CPDI/DF, nos termos da Lei n.º 2.427, de 14 de julho de 1999, alterada pela Lei 2.719 de 1º de junho de 2001, regulamentadas pelo Decreto n.º 23.210, de 04 de setembro de 2002 e, ainda, votação do Plenário na 38ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de dezembro de 2002, Resolve:

Art. 1º Indeferir o recurso a cancelamento do incentivo econômico do PRÓ/DF, concedido através da Resolução n.º 40/2001 – CPDI/DF, de 07 de junho de 2001, a seguinte empresa:

1 160.001.904/1999 BARBARA BELA EDITORA GRÁFICA E PAPELARIA LTDA

Endereço Pleiteado: Quadra 03, Conjunto “C”, Lote 01 – Centro de Ceilândia

Área Pleiteada do Lote: 600,00m² Empregos: atual 07 e a gerar 03

Investimentos: R\$ 147.160,00 Atividade: Serviços de formatação, diagramação, fotolitagens, impressão de livros, revistas, jornais, folders, etc.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO
Coordenador - Executivo

RESOLUÇÃO Nº 252/02 - CPDI/DF, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2002

CANCELA INCENTIVO ECONÔMICO CONCEDIDO PELO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL – PRÓ/DF.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL – CPDI/DF, nos termos da Lei n.º 2.427, de 14 de julho de 1999, alterada pela Lei 2.719 de 1º de junho de 2001, regulamentadas pelo Decreto n.º 23.210, de 04 de setembro de 2002 e, ainda, votação do Plenário na 38ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de dezembro de 2002, Resolve:

Art. 1º Cancelar o incentivo econômico do PRÓ/DF concedido, pela Resolução n.º 11/2002 – CPDI/DF, de 14 de março de 2002, à seguinte empresa:

160.001.984/2001 – JANDUIR FERREIRA DA SILVA FILHO - ME

Endereço Pleiteado: Quadra 08, Conjunto 11, Lote 01 – SCIA/DF

Área Pleiteada do Lote: 200m² Empregos: atual 01 e a gerar 03

Investimentos: R\$ 92.852,00 Atividade: Comércio varejista de peças automotivas em geral.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO
Coordenador - Executivo

RESOLUÇÃO Nº 253/02 - CPDI/DF, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2002

AUTORIZA PERMUTA DE ÁREA INDICADA A EMPRESA INCENTIVADA PELO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL – PRÓ/DF.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL – CPDI/DF, nos termos da Lei n.º 2.427, de 14 de julho de 1999, alterada pela Lei n.º 2.719, de 1º de junho de 2001, regulamentadas pelo Decreto n.º 23.210 de 04 de setembro de 2002 e, ainda votação do Plenário na 38ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de dezembro de 2002, Resolve:

Art. 1º Autorizar a permuta dos lotes 11, 12, 13 e 14 do Conjunto 12, Quadra 08 do SCIA/DF, com área de 5.520m², relativo ao incentivo econômico do PRÓ/DF, concedido à empresa CLM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, processo n.º 160.000.736/2001, conforme Resolução n.º 80/2001 – CPDI/DF, de 30 de agosto de 2001, pelo lote 10, Conjunto 04, Quadra 14 do mesmo setor, com área total de 2.240m²;

Art. 2º Cancelar a área indicada e manter as demais condições relativas ao projeto da empresa aprovado pela Resolução citada no artigo anterior;

Art. 3º Determinar a TERRACAP que adote as providências administrativas pertinentes à operacionalização da presente Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO
Coordenador-Executivo

RESOLUÇÃO Nº 254/02 - CPDI/DF, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2002

DEFERE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO A CANCELAMENTO DO INCENTIVO ECONÔMICO DE EMPRESA BENEFICIADA PELO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL – PRÓ/DF.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL – CPDI/DF, nos termos da Lei n.º 2.427, de 14 de julho de 1999, alterada pela Lei n.º 2.719, de 1º de junho de 2001, regulamentadas pelo Decreto n.º 23.210 de 04 de setembro de 2002 e, ainda votação do Plenário na 38ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de dezembro de 2002, Resolve:

Art. 1º Deferir o pedido de reconsideração a cancelamento do incentivo econômico do PRÓ/DF, concedido a empresa DULCE ALVES DA SILVA ME – processo n.º 160.000.350/1999, através da Resolução n.º 32/2000 – CPDI/DF de 01 de junho de 2002, publicada no DODF n.º 105 de 02 de junho de 2002, fls. 07 e 08.

Art. 2º Determinar as providências administrativas pertinentes à operacionalização da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO

Coordenador-Executivo

RETIFICAÇÃO (*)

1 - Na Resolução n.º 208/2002 - CPDI/DF, de 18 de dezembro de 2002, publicada no DODF n.º 245, de 20 de dezembro de 2002, páginas 13 a 14.

Onde se lê: 160.001.673/2002 MÓVEIS LETICE T. LTDA - EPP

Endereço Pleiteado: Endereço Pleiteado: Quadra 13 Conjunto 04 Lote 13 – SCIA/DF

Área: 115,84m² Empregos: atual 07 e a gerar 06 Investimento: 180.542,00

Atividade: Atividade: Comércio varejista de móveis, artigos de colchoaria, tapeçaria e outros artigos para residência.

Leia-se: 160.001.673/2002 MÓVEIS LETICE T. LTDA - EPP

Endereço Pleiteado: Endereço Pleiteado: Quadra 13 Conjunto 04 Lote 14 – SCIA/DF

Área: 115,84m² Empregos: atual 07 e a gerar 06 Investimento: 180.542,00

Atividade: Atividade: Comércio varejista de móveis, artigos de colchoaria, tapeçaria e outros artigos para residência.

(*) Retificação autorizada na 38ª Reunião Ordinária do CPDI/DF, realizada no dia 18 de dezembro de 2002.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 1566ª MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA
IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e três, às dezesseis horas, na Sede da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, situada no Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco “F”, reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa, sob a Presidência do Senhor JOSÉ ARNALDO CANABRAVA RODRIGUES, presentes os Senhores Conselheiros: JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO, JOÃO BATISTA DE LACERDA, LIONIDES GONÇALVES DE SOUZA, BONIFÁCIO BORGES DA SILVA e AUGUSTO SILVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR. Ausência justificada do Conselheiro CARLOS EDUARDO DA SILVA MONTEIRO. Após a leitura, aprovação e assinatura da Ata da Sessão anterior, o Conselho tomou conhecimento do Ofício n.º 002/2003 – GAB/SEG – Assinado pelo Senhor Secretário de Governo – Dr. Benjamim Segismundo de J. Roriz, datado de 06/01/2003, indicando os nomes a seguir discriminados para compor a Diretoria da TERRACAP e, ainda, de acordo com o Art. 21, Inciso II do Estatuto Social da TERRACAP, RESOLVEU eleger para o mandato de 02 (dois) anos as seguintes pessoas: como Presidente o Senhor ERI RODRIGUES VARELA, brasileiro, casado, advogado, filho de MARIA NAILDE VARELA, portador da CI. n.º 1.807-OAB/RN e do CPF n.º 119.250.271-04, residente e domiciliado na SHIS QI 05, Conjunto 12, Casa 09, nesta Capital; como Diretor de Recursos Humanos, Administração e Finanças o Senhor FRANCISCO SEBASTIÃO MORAIS, brasileiro, divorciado, bacharel em Ciências Contábeis, filho de CECILIA JORGE DA SILVA, portador da CI n.º 204.991 – SSP/GO e do CPF n.º 067.875.171-49, residente e domiciliado na SQN 415, Bloco “L”, apartamento 204, nesta Capital; como Diretor Técnico e de Fiscalização o Senhor JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO, brasileiro, separado judicialmente, Engenheiro Agrimensor, filho de OLINDA BARBOSA PINHEIRO, portador da CI. n.º 293.782 – SSP/DF e do CPF n.º 002.016.931-00, residente à MSPW Quadra 13, Conjunto 02, Lote 1, Casa A, nesta Capital; e como Diretora de Desenvolvimento e Comercialização a Senhora MARIA JÚLIA MONTEIRO DA SILVA, brasileira, solteira, advogada, filha de JOANA SOARES DA SILVA, portadora da CI n.º 503.150 – SSP/DF e do CPF n.º 322.085.026-04, residente e domiciliada na CCSW 03, Bloco “B”, Apartamento 306, Setor Sudoeste nesta Capital. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a Sessão, agradecendo a presença de todos.

JOSÉ ARNALDO CANABRAVA RODRIGUES
Presidente